



HOMOLOGAÇÃO Nº 35

A Coordenadora dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa, no dia 29 de Abril de 2025, o resultado do **EDITAL COLBI Nº 2/2025 de Mudança de Turno**, conforme tabela abaixo:

Processo	Matrícula	Turno de origem	Turno pretendido	Resultado
23117.026073/2025-86	12411BIO215	115872LN/2018-2A	115872LI/2018-2A	Indeferido*
23117.026048/2025-01	12421BIO006	115872LI/2018-2A	115872LN/2018-2A	Indeferido*

*Indeferido conforme RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022, artigo 71: A mudança de turno não será concedida ao estudante ingressante por quaisquer das modalidades enumeradas no art. 38 destas Normas, antes de transcorridos os dois primeiros semestres ou primeiro ano letivo do curso.

FERNANDA HELENA NOGUEIRA FERREIRA
Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas
Portaria de Pessoal UFU Nº 216, de 09 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Helena Nogueira Ferreira, Coordenador(a)**, em 29/04/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6296639** e o código CRC **2EA0C7C6**.